



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PROTOCOLADO GERAL 407/2021
Data: 23/04/2021 - Horário: 10:51
Administrativo

Câmara Municipal de Juína - MT

OFICIO n.º 004/2021

Juína-MT, 23 Abril de 2021.

De: Secretaria Municipal de Planejamento

Para: Câmara Municipal de Vereadores

Ref.: Indicação n.º 136/2021 *ver. Sandro*

23/04/21
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Volange Pereira da Rosa
CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Venho por meio desta, primeiramente cumprimentar a Vossa Senhoria e na oportunidade, informar que a indicação será encaminhada ao Departamento de Engenharia para estudos técnicos e de viabilidade.

Sem mais, externamos nossos protestos de estima e consideração e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente

[Assinatura]
André Felipe Arruda Salles

Secretário Municipal de Planejamento
Portaria 016/2021



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

Câmara Municipal de Juína - MT
PROT. Nº 407/2021
Data: 23/04/2021 - Horário: 10:51
Legislativo Administrativo

Discussão e votação única em: 05/04/2021

- ☒ Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____ x ____ votos.
() Rejeitada por ____ x ____ votos.
Abstenções ____ votos.

[Assinatura]
Assinatura do (a) presidente

- (X) Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 136/2021

AUTORES: Vereadores Sandro Cândido Silva, Almir Batista e Ailton Barbosa

Indicam a Sua Excelência o Senhor Paulo Augusto Veronese - Prefeito, com cópia ao Senhor André Felipe Arruda Salles - Secretário Municipal de Planejamento a necessidade, oportunidade e conveniência de revisar e atualizar a lei municipal n.º 325/1.993, que trata sobre o dimensionamento das estradas e caminhos vicinais do município.

Os vereadores abaixo signatários, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do RICMJ, INDICA a Sua Excelência o Senhor Paulo Augusto Veronese - Prefeito, com cópia ao Senhor André Felipe Arruda Salles - Secretário Municipal de Planejamento, sobre a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A Lei Municipal n.º 325/1993 foi criada para dimensionar as estradas e caminhos vicinais de nosso município, porém, desde sua elaboração pouco se cumpriu das diretrizes impostas referentes à largura das estradas. Em muitas localidades constata-se que as cercas das propriedades estão dentro do perímetro das estradas, que além de ser irregular, foi estreitando a passagem e dificultando serviços de manutenção, tanto de alargamento, levantamento e desvio de águas pluviais das mesmas.

Propomos estudo de revisão e atualização da legislação para que possamos sanar questionamento existente de espaços para que o Poder Executivo Municipal tenha condições de implantar serviços de infraestrutura de qualidade nas estradas.

Diante ao exposto, conto com apoio de todos na matéria e sua aprovação.
Sala das Sessões, 05 de abril de 2021.

Vereadores autores

[Assinatura]
SANDRO CANDIDO SILVA

ALMIR BATISTA

[Assinatura]
AILTON BARBOSA

Responde que será dimensionado ao depto de engenharia p/ estradas técnicas e de viabilidade.